



**AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS N° 05/2024.**

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
<b>Paulo Dall Agnol</b> Matrícula 2080-0	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

<b>26 e 27 de março de 2024 – Quantidade de Diárias: 1 (uma diária)</b>
---

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1	427,40	427,40
Passagem – Ida e Volta de Porto Alegre Despesa: 2001-556 Categoria: 3396 Evento: 60 Licitação: 08 Objeto: 14	2	204,50	409,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 836,40</b>
<b>Oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos</b>			

4. Justificativa:

O Vereador Paulo Dall Agnol, juntamente com as Vereadoras Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Ines Aparecida Borba e Paulo Dall Agnol, irão a Porto Alegre – RS, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano, em visita aos Gabinetes dos Deputados Márcio Biolchi e Vilmar Zanchin, para tratar de assuntos referentes ao município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 22 de março de 2024.

Paulo Dall Agnol,  
MDB.

**Aquiles Pessoa da Silva**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 22 de março de 2024.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.